



## **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**PRESIDENTE:** Marcone Ferreira da Silva -**MEMBRO:** Alderi Cordeiro da Silva e Cleidson Arnobio de Freitas Silva

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COF 01/2024

Aos sete (07) dias do mês de Fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), as 0900min (nove horas), no Prédio Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Luiz Inácio dos Santos, nº 91, compareceram para a Reunião ordinária número (01) um da Comissão de orçamento e finanças os vereadores Marcone Ferreira da Silva, Alderi Cordeiro da Silva e Cleidson Arnobio de Freitas Silva, Na ocasião, o vereador e presidente (a) da Comissão, informou aos vereadores Alderi Cordeiro da Silva e Cleidson Arnobio de Freitas Silva, que a Comissão recebeu da Mesa Diretora, os Projetos de Lei nº 01/2024 do Legislativo Municipal, com a ementa: (Dispõe Sobre o reajuste dos vencimentos, dos servidores Municipais da Câmara Municipal de vereadores de Calçado Estado de PE e dá outras providencias. Projeto nº 02/2024 ( Modifica o Anexo I letras A,B e C e determina outras providencias. Projeto de Lei nº 03/2024 do Legislativo, ( ( Fixa os Subsídios dos vereadores do Município de Calçado-PE para o Exercício de 2025 á 2028 ( próxima Legislatura) e dá outras providências. Projeto de Lei nº 04/2024 ( Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito vice-prefeito e Secretários Municipais do Município de Calçado para os Exercícios de 2025 até 2028, e dá outras providencias. disse o presidente (a) aos senhores que possamos definir nesta reunião todos os afazeres referentes aos projetos vindo aqui. Para que os serviços sejam agilizados fiz a Portarias designando o Vereador Alderi Cordeiro da Silva, para Relator dos Projetos. Agora vamos dar uma pausa, para que o Relator possa fazer seu relatório aos projetos e então, voltaremos para concluir. Dito isto, foi dado uma pausa de trinta minutos e voltaram à discussão. O Presidente, pediu que o Vereador Alderi Cordeiro da Silva fizesse a leitura de seu Parecer: O vereador e relator iniciou dizendo que os Projetos do Legislativo são projetos comuns, mais que é preciso o aval de todos os vereadores , disse ainda que seu parecer é a favor de todos os projetos, e recomenda aos demais membros. Então o Presidente (a) disse que também acompanharia, e proclamou a **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE**, os Projetos. Disse que faria a comunicação à Mesa Diretora, do Resultado do parecer, e Pediu ainda a mim, Maria de Fatima de Souza Melo, que fizesse uma Ata, que seria assinada pelos presentes.

Sede da Câmara Municipal de Calçado, em 07 de Fevereiro de 2024.

Marcone Ferreira da Silva

Alderi Cordeiro da Silva

Cleidson Arnobio de Freitas Silva

Maria de Fatima Souza de Melo